



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 218, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

SIDNEI BAÚ, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais):

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

ELEMENTO: 3.1.91.13.03.0000 – Patronal p/ RPPS R\$ 3.900,00

ELEMENTO: 3.1.91.13.99.0000 – Outras Obrigações Patronais R\$ 1.900,00

TOTAL: **R\$ 5.800,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 010310001.2.001 – Manutenção Atividades do Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... R\$ 5.800,00

TOTAL: **R\$ 5.800,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

Sidnei Baú
SIDNEI BAÚ
Presidente

Registre-se e publique-se.

Rosa Maria Dezordi Lassen
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
1ª. Secretária

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste
Legislativo, durante 30 dias.

Walter
Servidor
Município de Jóia/RS
Cargo: Secretário Administrativo
Matrícula nº 4-3/1